



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
"Casa João Olinto de Queiroz"
GABINETE DA PRESIDENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 09 de Setembro de 2021
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA 001/2021
(Ao Projeto de Lei 026/2021)

Modifica o **Parágrafo Único** do Inciso VIII do Artigo 15 do Projeto de Lei 026/2021.

Art. 1º - Fica Modificado o **Parágrafo Único** do Inciso VIII do Artigo 15º do Projeto de Lei 026/2021.

Com a seguinte redação:

Parágrafo Único – Fica obrigado o FMDRS encaminhar, trimestralmente, ao CMDRS, as informações necessárias ao acompanhamento, controle e avaliação das respectivas atividades.

Justificativa: A presente Emenda Modificativa visa adequar o Projeto de Lei.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santo André-PB, em 09 de Setembro de 2021.

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO
Vereador Partido Republicanos

RUA HUMBERTO MATIAS DE MEDEIROS, 150, CENTRO, SANTO ANDRÉ-PB,
58675000.

TELEFONE: (83) 3308 1002

E-MAIL: plsantoandre.pb@gmail.com